

Câmara dos Deputados

PLP 118/2025

Autor: Adriana Ventura

Data da 20/05/2025

Apresentação:

Ementa: Admite a educação domiciliar na educação básica e autoriza,

nos termos do parágrafo único do art. 22 da Constituição, sua regulamentação, em lei, pelos Estados e pelo Distrito Federal.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de **Despacho:** Educação e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

